



LEI Nº 4.396, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando-se as diretrizes, objetivos, prioridades e metas, estabelecidos nesta Lei, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII** - as Disposições Finais.

Art. 2º Integram esta Lei:

- I** - 01.00.00 - PARTE I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS:
 - a) 01.01.00 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
- II** - 02.00.00 - PARTE II - ANEXO DE METAS FISCAIS:
 - a) 02.01.00 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS;
 - b) 02.02.00 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
 - c) 02.03.00 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
 - d) 02.04.00 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
 - e) 02.05.00 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;



- f) 02.06.00 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
 - g) 02.06.00 - DEMONSTRATIVO 6.a - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
 - h) 02.07.00 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
 - i) 02.08.00 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
- III - 03.00.00 - PARTE III - ANEXO DE PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
- IV - 04.00.00 - PARTE IV - ANEXO DE METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS.**
- a) 04.01.00 - I RECEITAS;
 - b) 04.02.00 - II DESPESAS;
 - c) 04.03.00 - III RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL;
 - d) 04.05.00 - V MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste Artigo foram apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constitui nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 3º Em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5º O Anexo de Riscos Fiscais, previsto pelo § 3º do Art. 4º da LRF, obedece às determinações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 375- STN, 11ª Edição do Manual de Elaboração válida a partir de 2021.

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 contém o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do Art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o “Demonstrativo 1 - Metas Anuais” foi elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.



§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 levaram em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

§ 2º Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 375/2020 da STN.

§ 3º Os valores da coluna "% PIB" foram calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 4º Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 375/2020, as METAS ANUAIS da LDO 2025, contêm o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, Inciso I, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior” tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 375/2020, as “METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR” da LDO 2025, contêm o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Estado do Espírito Santo.

Art. 9º De acordo com o § 2º, Inciso II, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores”, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foi instruído com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores foram demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no “Demonstrativo 1”.

Art. 10. Em obediência ao § 2º, Inciso III, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido” traduz as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Art. 11. Atendendo ao comando do § 2º, Inciso III, do Art. 4º da LRF, os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o patrimônio líquido serão reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.



Parágrafo Único. O “Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos” demonstra de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados, e apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Art. 12. Nos termos do § 2º, Inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, contém a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios.

Parágrafo Único. O “Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos”, seguindo o modelo da Portaria nº 375/2020-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Art. 13. Atendendo aos comandos do § 2º, Inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais contém um demonstrativo indicando a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, dentre outros.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 14. A rigor do Art. 17, da LRF, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, que fixem para o Ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O “Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado” destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 15. Em cumprimento ao § 2º, Inciso II, do Art. 4º, da LRF, o demonstrativo de Metas Anuais está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-a com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 375/2020-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.



Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal obedece à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal levou em conta a Dívida Consolidada, da qual foi deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultou na Dívida Fiscal Líquida.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo Município, sendo representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. A Dívida Pública utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual 2022 a 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025 o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, Inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, conforme Arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 da LRF.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, nos ditames do Art. 12 da LRF.

Art. 25. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I** - o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II** - o relatório resumido da execução orçamentária;
- III** - o relatório de gestão fiscal;
- IV** - o balanço geral anual;
- V** - as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo; e
- VI** - balancetes mensais.

Art. 26. O Poder Legislativo e o Fundo Municipal de Saúde encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 2025, até o dia 11 de setembro de 2024, para fins de consolidação da proposta do Orçamento Geral do Município, observadas as determinações contidas nesta Lei.

§ 1º A proposta orçamentária do Poder Legislativo observará os dispositivos elencados no Art. 29-A da Constituição Federal, bem como a previsão da receita municipal para o ano de 2025.

§ 2º Considerar-se-á, para efeito de estabelecimento do percentual de participação da Câmara Municipal no Orçamento e para a base de cálculo do repasse dos duodécimos mensais, o total da receita municipal definida nos termos do Artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizada no exercício anterior.

§ 3º Na efetivação do repasse mensal dos duodécimos, observar-se-á o limite máximo de repasse estabelecido pelo Inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal.



Art. 27. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 31 de agosto de 2024, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º do Art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 28. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, de acordo com o Art. 9º da LRF:

- I** - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II** - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III** - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV** - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Art. 29. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 30. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025, conforme Art. 4º, § 2º da LRF.

Art. 31. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, de acordo com o Art. 4º, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, acaso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 32. O Orçamento para o exercício de 2025 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% (três por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas, nos termos do Art. 5º, III da LRF.

§ 1º De acordo com o Art. 5º III, "b" da LRF, os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, Art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, Art. 8º.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingências destinadas a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2025, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.



§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 4º Cópias dos decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, conforme o *caput* deste Artigo, deverão ser encaminhadas à Câmara Municipal juntamente com o balancete mensal.

Art. 33 O Poder Executivo destinará, no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita de impostos e transferências para manutenção e desenvolvimento das ações de Saúde, de acordo com o pacto de gestão com os Governos Federal e Estadual, e 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita de impostos e transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 34. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, conforme Art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 35. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso, nos termos do Art. 8º da LRF.

Art. 36. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme Art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 37. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, a rigor do Art. 4º, § 2º, V e Art. 14, I da LRF.

Art. 38. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, Incisos I e II da LRF deverão ser inseridos no processo administrativo em que originar o aumento da despesa.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 39. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, conforme Art. 45 da LRF.

Art. 40. Despesas de competência de outros entes da federação somente serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, conforme Art. 62 da LRF.



Art. 41. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 42. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto Executivo conforme disposto no Art. 167, VI da Constituição Federal e Art. 42 da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 43. Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025, conforme Art. 167, I da Constituição Federal.

Art. 44. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no Art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, conforme disposto no Art. 4º, "e", da LRF.

Art. 45. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, conforme Art. 4º, I, "e", da LRF.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 46. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:

- I** - Sejam legalmente constituídas e estejam em funcionamento há mais de 01 (um) ano;
- II** - sejam reconhecidas legalmente como de utilidade pública; e
- III** - estejam adimplentes com o Município, o Estado e a União.

§ 1º Os repasses serão concedidos mediante autorização em lei específica e celebração de convênios.



§ 2º É vedada a destinação de recursos a título de subvenção social para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para os quais seja verificado:

- I - Que tenha como dirigente, membro da diretoria ou integrante do órgão de administração:
- a) os Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios, e seus respectivos parentes, até o 3º grau civil;
 - b) detentores de mandato eletivo municipal, estadual e federal cujas funções sejam remuneradas, e seus respectivos parentes, até o 3º grau civil;
 - c) detentores de cargos de Secretário Municipal, Estadual ou Ministro de Estado, ou a eles equiparados, e seus respectivos parentes, até o 3º grau civil;
 - d) membro da diretoria de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista mantida ou administrada pelo poder público municipal, estadual ou federal;

II - a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no Inciso anterior.

§ 3º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo estabelecido no Instrumento, ou na forma da Legislação específica, quando houver.

Art. 47. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o Art. anterior.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterà o critério de seleção, objeto, prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 48. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior, conforme § 6º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 49. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964 somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, aplicando-se, no que couber, as disposições da Seção I deste Capítulo.

Art. 50. As organizações da sociedade civil, nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - Termo de Fomento ou de Colaboração, caso em que deverá ser observada a Lei nº 13.019/2014, sua regulamentação e demais legislações aplicáveis, não se lhes aplicando as condições dos Arts. 44, 45, 46 e 47; e

II - convênio ou outro instrumento congênere, celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do Art. 199 da Constituição, caso em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado.

Art. 51. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dos Conselhos Municipais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 52. A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos Arts. 30, 31 e 32, da LRF.

Art. 53. Por força do Art. 32, Parágrafo Único da LRF, a contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 54. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, conforme Art. 31, § 1º, II da LRF.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 55. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, conforme Art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos previstos neste Artigo deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 56. Por determinação do Art. 22, parágrafo único, V da LRF, nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LRF.

Art. 57. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos Artigos 19 e 20 da LRF:

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 58. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o Art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de



Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 59. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, de acordo com o Art. 14 da LRF.

Art. 60. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme Art. 14 § 3º da LRF.

Art. 61. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme Art. 14, § 2º da LRF.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste Artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 63. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.



Art. 64. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 65. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 26 de agosto de 2024.



JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.000.000,00	Valor de Contingência	1.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	4.260.000,00	Valor de Contingência	4.260.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	5.260.000,00	SUBTOTAL	5.260.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	5.260.000,00	TOTAL	5.260.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 15:14:27

<p>JOAO PAULO SILVA NALI:10223569763</p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p>JOÃO PAULO SILVA NALI PREFEITO</p>	<p>Assinado digitalmente por JOAO PAULO SILVA NALI:10223569763 Data: 2024.08.09 15:16:01 -0300</p>
--	--

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

OBJETIVO: Objetivo

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	
1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULOS E MÁQUINAS		0,00	150.000,00	
1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	50.000,00	
1.045	AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA GERAL - PGM		0,00	100,00	
1.046	REFORMA DA SEDE DA PROCURADORIA		0,00	100,00	
1.047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PROCON		0,00	100,00	
1.052	REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO ROYALTIES ESTADUAL		0,00	1.000,00	
1.056	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS		0,00	100,00	
1.078	MODERNIZAR O SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS E DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES		0,00	300.000,00	
1.125	IMPLANTAR NOVA SEDE DO PROCON		0,00	100,00	
1.159	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARENCIA		0,00	5.000,00	
1.161	INVESTIMENTOS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS		0,00	100.000,00	
1.162	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	30.000,00	
1.163	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		0,00	5.000,00	
1.189	INVESTIMENTOS DIVERSOS		0,00	261.000,00	
2.001	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0,00	443.500,00	
2.003	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		0,00	24.000,00	
2.008	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		0,00	24.000,00	
2.009	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS BANCÁRIAS		0,00	163.540,48	
2.013	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	757.000,00	
2.014	PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	24.000,00	
2.024	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.073.000,00	
2.025	PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GABINETE		0,00	12.000,00	
2.028	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	200.000,00	
2.030	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		0,00	10.000,00	
2.031	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		0,00	1.000,00	
2.039	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		0,00	90.000,00	
2.040	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	24.000,00	
2.041	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	8.025.610,00	
2.042	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS		0,00	10.000,00	
2.043	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES PARA SEGURANÇA DO TRABALHO		0,00	6.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

OBJETIVO: Objetivo

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES		0,00	1.000,00	
2.045	REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS		0,00	5.000,00	
2.046	MANUTENÇÃO DE TORRES E ANTENAS		0,00	30.000,00	
2.047	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		0,00	1.000,00	
2.048	MANUTENÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		0,00	10.000,00	
2.049	TREINAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		0,00	1.000,00	
2.050	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		0,00	1.740.800,00	
2.051	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE INTERIOR		0,00	12.000,00	
2.052	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE		0,00	40.000,00	
2.108	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		0,00	820.643,00	
2.109	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE ESPORTE		0,00	30.000,00	
2.138	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		0,00	957.000,00	
2.141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENOS VALORES		0,00	90.000,00	
2.142	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	810.000,00	
2.143	PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS		0,00	120.000,00	
2.144	MANUTENÇÃO DO PORTAL "LEGISLAÇÃO ON-LINE"		0,00	40.000,00	
2.145	CONTRATAÇÃO DE SITE DE CONSULTA JURÍDICA		0,00	10.000,00	
2.146	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS		0,00	1.000,00	
2.147	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA - GERAL		0,00	24.000,00	
2.148	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		0,00	1.800.000,00	
2.149	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROCON		0,00	5.000,00	
2.150	PROGRAMA DE ESTÁGIO DO PROCON MUNICIPAL		0,00	24.000,00	
2.151	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON (RECURSOS PRÓPRIOS)		0,00	500.000,00	
2.152	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON - FMDD		0,00	71.849,11	
2.155	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		0,00	1.123.696,00	
2.156	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE OBRAS		0,00	50.000,00	
2.159	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE AGRICULTURA		0,00	12.000,00	
2.160	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	662.500,00	
2.161	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO FUNDO FDRS		0,00	15.000,00	
2.166	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA FÁBRICA DE CANOS		0,00	15.000,00	
	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

OBJETIVO: Objetivo

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.175			0,00	891.636,00	
2.176	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE		0,00	12.000,00	
2.184	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	12.000,00	
2.187	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	600.000,00	
2.191	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NECRÓPOLE		0,00	16.000,00	
2.200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PF/PJ		0,00	30.000,00	
2.555	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	50.000,00	
2.562	ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMBATE A ENCHENTE		0,00	100,00	
2.588	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS		0,00	50.000,00	
2.594	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, FÓRUNS, PALESTRES E AFINS		0,00	10.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0002 - REPASSES PÚBLICOS

OBJETIVO: Objetivo

Atuar de forma pró-ativa, através da articulação, mobilização e comunicação, na defesa dos interesses do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.026	REPASSE DE RECURSOS À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM		0,00	25.000,00	
2.027	REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ES - AMUNES		0,00	35.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Melhoria na estrutura do órgão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	100,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0004 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Obter ferramentas para o incremento da arrecadação tributária municipal e melhorar a qualidade do gasto público

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	10.000,00	
2.004	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		0,00	10.000,00	
2.011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO		0,00	1.000,00	
2.012	TREINAMENTO DE PESSOAL		0,00	2.000,00	
2.015	TREINAMENTO DE PESSOAL PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	2.000,00	
2.016	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		0,00	1.000,00	
2.017	REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA		0,00	15.000,00	
2.019	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	725.500,00	
2.020	REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	500,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO: Produzir melhores informações gerenciais e aperfeiçoar o gerenciamento / controle da execução orçamentária e financeira do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, FÓRUNS, PALESTRES E AFINS		0,00	5.000,00	
2.021	CAMPANHAS PROMOCIONAIS NA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	46.000,00	
2.022	EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA		0,00	3.500,00	
2.023	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, FÓRUNS, PALESTRES E AFINS PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	2.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0006 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Objetivo

Criar condições de eficiência técnica para atendimento às atribuições da Secretaria de Planejamento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.002	REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI (PPA, LDO E LOA)		0,00	10.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0007 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Obter ferramentas para o incremento da arrecadação tributária municipal e melhorar a qualidade do gasto público

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM		0,00	10.000,00	
2.006	CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO		0,00	10.000,00	
2.007	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		0,00	10.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0008 - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

OBJETIVO: Vigilância patrimonial para prédios e logradouros públicos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.197	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		0,00	3.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0009 - PARCERIA COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

OBJETIVO: Firma parcerias com outros entes da Federação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO		0,00	258.500,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0010 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR

OBJETIVO: Prover os órgãos da municipalidade os meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	40.000,00	
2.196	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	200.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0011 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Criar condições de eficiência técnica para atendimento às atribuições da Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.085	ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO		0,00	10.000,00	
1.086	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	
2.193	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO		0,00	5.000,00	
2.194	REFORMULAÇÃO DA LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		0,00	1.000,00	
2.195	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0013 - SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

OBJETIVO: Manter e estruturar as ações de prevenção e resposta aos desastres no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	100,00	
1.066	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIO E Córregos		0,00	10.000,00	
1.158	INVESTIMENTOS NA DEFESA CIVIL		0,00	10.000,00	
2.033	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL		0,00	50.000,00	
2.034	DIVULGAÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA		0,00	1.000,00	
2.035	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		0,00	3.000,00	
2.036	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS		0,00	1.200,00	
2.037	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTAS E PRIMEIRO SOCORROS		0,00	1.000,00	
2.038	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0014 - TRANSPARÊNCIA PARA CASTELO

OBJETIVO: Proporcionar à sociedade o acesso as informações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.198	MANUTENÇÃO DO E-SIC		0,00	10.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**

Programa: **0017 - INFRAESTRUTURA**

OBJETIVO: **Viabilizar e facilitar o deslocamento da população**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.055	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO, MELHORIAS DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	1.000,00	
1.123	CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS COMUNIDADES DE SANTA TEREZINHA, MUNDO NOVO, MATA DAS FLORES, MONTEPIO		0,00	100,00	
1.124	CALÇAMENTO DAS COMUNIDADES DE LIMOEIRO, BATEIA, M. ALVERNE, F. GRANDE, A. CHAPÉU, APENINOS, PEDREGUL		0,00	100,00	
1.171	REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	13.000,00	
2.561	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHA		0,00	100,00	

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**

Programa: **0019 - MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA**

OBJETIVO: **Otimizar a utilização dos veículos públicos**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE E SEUS SETORES		0,00	200.000,00	
1.169	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA FROTA MUNICIPAL		0,00	60.000,00	
2.054	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		0,00	1.000.000,00	
2.055	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE		0,00	600.000,00	
2.056	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL		0,00	300.000,00	
2.057	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO ANUAL DA FROTA MUNICIPAL		0,00	2.000.000,00	
2.599	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		0,00	1.297.000,00	

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**

Programa: **0020 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

OBJETIVO: **Fornecer serviço de qualidade de vida noturna da população nos centros urbanos, para a segurança pública, para o tráfego de veículos e pedestres**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.077	INVESTIMENTO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	20.000,00	
2.190	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	2.816.627,69	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar o bem estar da população, permitindo que todos tenham acesso a serviços básicos como energia elétrica, comunicações, transportes urbanos e saneamento e outros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.067	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E GALERIAS		0,00	100.000,00	
1.068	CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS		0,00	100,00	
1.069	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS		0,00	1.000,00	
1.070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES		0,00	10.000,00	
1.071	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS, ESCADAS E MUROS		0,00	200.000,00	
1.072	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS URBANAS		0,00	50.000,00	
1.073	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA		0,00	281.506,56	
1.075	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		0,00	100,00	
1.076	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL		0,00	100,00	
1.080	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS		0,00	2.800.000,00	
1.081	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		0,00	1.000,00	
1.082	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS E/OU IMÓVEIS		0,00	1.000,00	
1.083	REALIZAÇÃO DE REPAROS EM VIAS PÚBLICAS		0,00	350.000,00	
1.110	REFORMA DE PRÉDIO PRÓXIMO AO PARQUE BEIRA RIO		0,00	100,00	
1.111	AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PRÓXIMO AO PARQUE BEIRA RIO		0,00	100,00	
1.113	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA		0,00	100,00	
1.114	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO		0,00	100,00	
1.115	REFORMA DO TELHADO DO CASTELÃO		0,00	100,00	
1.116	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO		0,00	100,00	
1.117	AMPLIAR RUAS E AVENIDAS		0,00	100,00	
1.118	IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO PARQUE		0,00	100,00	
1.119	CALÇAMENTO NOS BAIRROS DE CAVA ROXA E EXPOSIÇÃO		0,00	100,00	
1.120	REDUÇÃO DO ALAGAMENTO NA RUA EDMAR DIAS DA SILVA		0,00	100,00	
1.121	REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS (ESPLANADA, JARDIM PRIMAVERA, EXPOSIÇÃO E CASTELO III)		0,00	100,00	
1.122	CONCLUSÃO DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS		0,00	100,00	
1.128	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES		0,00	100,00	
1.129	REFORMA DO INSS		0,00	100,00	
1.175	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS E ESCADAS		0,00	21.000,00	
1.176	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ENCOSTAS, TALUDES E MUROS		0,00	81.000,00	
1.177	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		0,00	85.000,00	
1.178	REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS		0,00	360.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar o bem estar da população, permitindo que todos tenham acesso a serviços básicos como energia elétrica, comunicações, transportes urbanos e saneamento e outros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.185	MANUTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES		0,00	55.000,00	
2.186	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO		0,00	15.000,00	
2.192	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		0,00	10.000,00	
2.558	REPAROS E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	600.000,00	
2.601	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		0,00	55.500,00	
2.602	MANUTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS, TALUDES E MUROS		0,00	31.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0022 - TURISMO

OBJETIVO: Promover e estruturar o município turisticamente e qualificar mão de obra, afim de permitir ao turista maior conforto e comodidade

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.036	CRIAR PROJETO DE VISITAÇÃO TURÍSTICA LOCAL		0,00	10.000,00	
1.165	INVESTIMENTOS NA ÁREA TURÍSTICA		0,00	22.000,00	
2.120	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO		0,00	31.000,00	
2.121	APOIAR ENTIDADES TURÍSTICAS		0,00	180.000,00	
2.122	APOIAR EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	100.000,00	
2.123	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO COM FUNDETUR		0,00	315.503,78	
2.124	PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	65.000,00	
2.125	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	400.000,00	
2.140	INCENTIVAR ATIVIDADES TURÍSTICAS		0,00	23.000,00	
2.590	MANUTENÇÃO DAS OBRAS TURÍSTICAS		0,00	3.000,00	
2.592	REALIZAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI		0,00	688.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0023 - CULTURA

OBJETIVO: Promover o acesso e o envolvimento à cultura de modo geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL		0,00	5.000,00	
1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA TEATRO		0,00	10.000,00	
1.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ÁREA CULTURAL		0,00	10.000,00	
1.043	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS		0,00	30.000,00	
1.127	REFORMA DO CASARÃO DOS VIVACQUA		0,00	100,00	
1.164	INVESTIMENTOS NA ÁREA CULTURAL		0,00	22.000,00	
2.126	APOIO A EVENTOS CULTURAIS		0,00	30.000,00	
2.127	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		0,00	10.000,00	
2.128	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS		0,00	140.000,00	
2.129	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		0,00	50.000,00	
2.130	LEI DE INCENTIVO A CULTURA		0,00	50.000,00	
2.131	REALIZAR PROJETOS CULTURAIS - FÁBRICA DE CULTURA		0,00	15.000,00	
2.133	INVESTIR NA BANDA LIRA CASTELENSE		0,00	10.000,00	
2.134	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CULTURA COM O FUNDECC		0,00	9.510,35	
2.135	APOIO AOS BLOCOS CARNAVALESCOS		0,00	30.000,00	
2.139	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		0,00	40.000,00	
2.589	MANUTENÇÃO DAS OBRAS CULTURAIS		0,00	3.000,00	
2.593	PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		0,00	4.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0024 - GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: Coletar e destinar os resíduos domiciliares e hospitalares

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.188	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0,00	1.297.800,00	
2.189	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA		0,00	2.871.790,22	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0025 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Desenvolver o interesse à prática esportiva para a população em geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.032	ESTRUTURAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES		0,00	20.000,00	
1.033	ESTRUTURAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		0,00	20.000,00	
1.166	INVESTIMENTOS NO ESPORTE		0,00	130.000,00	
2.110	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - FUNDESP		0,00	10.145,94	
2.111	PROJETO ATIVA CASTELO		0,00	80.000,00	
2.112	PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO		0,00	16.000,00	
2.113	PROJETO DE JOGOS PARA TERCEIRA IDADE		0,00	20.000,00	
2.114	PROJETO DE ESPORTES DE RENDIMENTO		0,00	200.000,00	
2.115	ESCOLINHAS SOCIAIS		0,00	25.000,00	
2.116	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTBOL SOÇAITE		0,00	1.000,00	
2.117	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL		0,00	20.000,00	
2.118	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR		0,00	110.000,00	
2.119	ESPORTES DE AVENTURA		0,00	25.000,00	
2.595	APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	21.500,00	
2.596	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	72.000,00	
2.597	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	4.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

OBJETIVO: Oferecer oportunizar de aprendizagem aos jovens para ingressar na universidade

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000,00	
2.058	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		0,00	24.000,00	
2.059	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO. NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25%		0,00	871.300,00	
2.060	MANUTENÇÃO DO DESFILE ESCOLAR		0,00	5.000,00	
2.061	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS		0,00	30.000,00	
2.556	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	50.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0028 - REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Oferecer vagas para Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	100.000,00	
1.021	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	5.000,00	
1.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	1.000.000,00	
1.026	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	50.000,00	
1.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	50.000,00	
1.182	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	100.000,00	
1.184	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	100.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0029 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PROG PETE/ES

OBJETIVO: Garantir o Acesso do aluno à Escola através de um esforço mutuo das instituições municipal e estadual para atender ao educando em todas as etapas da educação básica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PROG. PETE/ES		0,00	1.884.415,32	
2.600	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		0,00	2.370.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0030 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Preservar a estrutura dos prédios, proporcionando maior conforto e segurança aos alunos da rede. Aquisição de equipamentos tecnológicos dando aos alunos uma melhor qualidade de acesso a informação e acesso a tecnologia.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		0,00	30.000,00	
1.014	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	
1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	10.000,00	
1.016	CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS		0,00	100,00	
1.112	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	100,00	
1.126	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/FREI JOSÉ OSEAS		0,00	100,00	
1.172	INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	2.000,00	
1.173	INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	2.000,00	
2.107	REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM O PAR		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0031 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE ABERTA O BRASIL -UAB

OBJETIVO: Oferecer curso superior sem ônus para o aluno. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.174	INVESTIMENTOS NO POLO UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		0,00	2.000,00	
2.062	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB		0,00	1.500,00	
2.063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0033 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Atender as necessidades básicas na alimentação do aluno

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.250.000,00	
2.066	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS FNDE - FUNDAMENTAL		0,00	488.792,47	
2.067	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS FNDE - PNAC		0,00	185.000,00	
2.068	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS FNDE - PNAP		0,00	120.000,00	
2.069	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS FNDE - AEE		0,00	16.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0034 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoio as necessidades da educação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.018	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0035 - INVESTIMENTOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhoria na qualidade da educação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS		0,00	49.000,00	
1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00	465.347,77	
1.179	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00	28.000,00	
1.180	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0036 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

OBJETIVO: Garantir o acesso do aluno à Escola

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.070	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	200.000,00	
2.071	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		0,00	200.000,00	
2.076	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		0,00	94.161,92	
2.077	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	600.000,00	
2.087	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	1.000.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0038 - MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL RURAL

OBJETIVO: Garantir o acesso do aluno a escola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.075	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE		0,00	333.097,77	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0039 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Modernizar o setor de fiscalização de Posturas e divisão de Necrópoles para o melhor atendimento às demandas do município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0040 - CUSTEIO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoio as necessidades básicas da educação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - PRÉ-ESCOLA		0,00	150.000,00	
2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - CRECHE		0,00	150.000,00	
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - FUNDAMENTAL		0,00	150.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
Programa: 0041 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO: Remuneração do pessoal de apoio da educação infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.078	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	1.800.000,00	
2.079	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	1.200.000,00	
2.080	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		0,00	900.000,00	
2.081	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	2.528.837,09	
2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	350.000,00	
2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	1.790.000,00	
2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	150.000,00	
2.089	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		0,00	250.000,00	
2.090	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	150.000,00	
2.100	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	200.000,00	
2.103	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	150.000,00	
2.604	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		0,00	4.701.000,00	
2.605	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		0,00	4.053.000,00	
2.609	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		0,00	391.000,00	
2.610	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		0,00	328.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0042 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Promover uma educação de qualidade

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.028	REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	50.000,00	
1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO		0,00	50.000,00	
2.105	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	70.000,00	
2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		0,00	190.000,00	
2.557	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	50.000,00	
2.606	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VALE-FEIRA"		0,00	560.000,00	
2.607	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, FÓRUNS, PALESTRAS E AFINS P/ OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		0,00	60.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0043 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Apoio a educação básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.023	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	49.000,00	
1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	
1.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	
1.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000.000,00	
1.051	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	
1.181	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	
1.183	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**
Programa: **0044 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL**
OBJETIVO: **Pagamento de pessoal e encargos sociais**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.022	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000,00	
2.083	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	15.662.043,77	
2.084	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DE ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	4.193.018,76	
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	212.358,75	
2.101	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	150.000,00	
2.102	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	200.000,00	
2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	500.000,00	
2.603	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		0,00	23.520.000,00	
2.608	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		0,00	1.911.000,00	

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**
Programa: **0045 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA**
OBJETIVO: **Melhorar o desempenho das ações efetuadas pela Secretaria de Agricultura**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	
1.058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS		0,00	100,00	
1.059	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		0,00	100,00	
1.167	INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA		0,00	131.000,00	
2.162	ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FDRS		0,00	8.540,48	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0048 - MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas vicinais para viabilizar o acesso das pessoas da Zona Rural até a Zona Urbana bem como garantir o escoamento da produção agrícola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.007	LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		0,00	200.000,00	
1.008	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO ARMADO		0,00	600.000,00	
1.009	PAVIMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS RURAIS		0,00	100.000,00	
1.010	APLICAÇÃO DE REVSOL NAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO		0,00	100.000,00	
1.168	REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ESTRADAS VICINAIS		0,00	551.000,00	
2.053	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - BUEIROS, ENSAIBRAMENTO, PONTES, GALERIAS, MATA BURROS E OUTROS		0,00	500.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0049 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCON

OBJETIVO: Promover a expansão e o aperfeiçoamento da atuação do Procon como ferramenta para a melhora e otimização dos serviços públicos prestados pelo órgão e visando garantir a harmonização das relações de consumo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.153	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON		0,00	3.000,00	
2.154	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0050 - GESTÃO DO PROCON

OBJETIVO: Melhorar o desempenho das ações efetuadas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.048	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PROCON		0,00	100,00	
1.049	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PROCON - FMDD		0,00	2.600,00	
1.160	INVESTIMENTOS NO PROCON MUNICIPAL		0,00	30.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0051 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETIVO: Dar agilidade operacional para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	100,00	
1.054	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS		0,00	100,00	
1.170	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA		0,00	120.000,00	
2.157	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS		0,00	100,00	
2.158	REVISÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS		0,00	1.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0052 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

OBJETIVO: Fortalecer a produtividade rural por meio de ações de fomento para o homem do campo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.167	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VALE-FEIRA"		0,00	650.000,00	
2.168	REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ		0,00	25.000,00	
2.169	INSCRIÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		0,00	1.000,00	
2.170	ATENDIMENTO AOS PRODUTORES INTERESSADOS EM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PSICULTURA		0,00	3.000,00	
2.598	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS		0,00	31.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0053 - AGROPOLOS

OBJETIVO: Promover ações de atendimento com maquinários e equipamentos nos polos agrícolas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.163	AQUISIÇÃO DE SAIBRO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	500,00	
2.164	ATENDIMENTO AS PROPRIEDADES RURAIS - SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS		0,00	30.000,00	
2.165	ATENDIMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E MORADORES RURAIS		0,00	20.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0054 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

OBJETIVO: Fiscalizar, credenciar e orientar os estabelecimentos rurais (Agroindústrias)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.173	ATENDIMENTOS AS AGROINDÚSTRIAS COM SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO		0,00	2.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0055 - EXPANSÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

OBJETIVO: Incentivar e fomentar a produção animal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.060	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		0,00	100,00	
2.171	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES		0,00	10.000,00	
2.172	INSCRIÇÃO DE PRODUTORES NO PROGRAMA "PECUÁRIA FORTE"		0,00	3.500,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0056 - MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Buscar efetuar o licenciamento ambiental municipal atendendo a uma demanda do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	1.000,00	
2.177	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE - FMMA		0,00	86.511,25	
2.180	RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADAS		0,00	2.000,00	
2.181	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA		0,00	30.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0057 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Dotar a secretaria de estrutura adequada à prestação de serviço de qualidade à população

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0059 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Sensibilizar a população quanto às questões ambientais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.178	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	3.000,00	
2.179	REALIZAÇÃO DE CONCURSO AMBIENTAIS		0,00	5.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0060 - CIDADE LIMPA

OBJETIVO: Ampliar, fortalecer e investir na coleta seletiva municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.061	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS		0,00	5.000,00	
1.063	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS		0,00	10.000,00	
1.064	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E COLETORES PARA A COLETA SELETIVA		0,00	100,00	
2.174	REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS		0,00	5.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0061 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade da água destinada ao consumo humano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.182	APOIO AO PRODUTOR NA CORRETA CAPTAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTE		0,00	3.600,00	
2.183	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE NASCENTES, RIOS E CÓRREGOS		0,00	20.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0062 - ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

OBJETIVO: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.201	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		0,00	1.000.000,00	
2.202	DESPESAS COM PASEP		0,00	1.347.182,89	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0063 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Atender as demandas dos serviços de administração e gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.087	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORM. E MOBILIÁRIO P/ IMPLAN. DO SIST. DE GESTÃO ESTR. DE POLITICAS SOCIAIS		0,00	50.000,00	
1.088	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	100.000,00	
1.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA E CONSELHOS		0,00	50.000,00	
1.186	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	100.000,00	
2.203	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS)		0,00	50.000,00	
2.204	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS)		0,00	300.000,00	
2.205	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS (FMAS)		0,00	50.000,00	
2.206	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS E CONSELHOS)		0,00	2.800.000,00	
2.207	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES DO SUAS		0,00	20.000,00	
2.208	RESTAURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	50.000,00	
2.209	SUPRIR A DEFASAGEM DE EQUIPE TÉCNICA E FUNCIONAL NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS		0,00	50.000,00	
2.224	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA MULHERES E JOVENS		0,00	100.000,00	
2.231	AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		0,00	50.000,00	
2.612	ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL		0,00	60.000,00	
2.613	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		0,00	50.000,00	
2.614	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	73.000,00	
2.615	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.096.500,00	
2.616	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VALE FEIRA" P/ OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA		0,00	45.000,00	
2.617	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS		0,00	20.000,00	
2.618	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		0,00	335.000,00	
2.623	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19		0,00	3.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0064 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

OBJETIVO: Ofertar serviços de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população que vive em situação de fragilidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.093	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS INTINERANTE		0,00	30.000,00	
1.094	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CRAS		0,00	10.000,00	
1.095	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		0,00	10.000,00	
1.188	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		0,00	10.000,00	
2.210	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ÀS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	300.000,00	
2.211	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS NO BCP - BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA, NA ESCOLA (FEDERAL)		0,00	10,00	
2.212	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF		0,00	158.800,00	
2.213	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		0,00	61.000,00	
2.214	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR		0,00	90,00	
2.215	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA/CAD. ÚNICO P/ PROG. SOCIAIS DO GOV. FED. (IGD - PBF FED)		0,00	46.000,00	
2.216	IMPLANTAÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA/CAD. ÚNICO P/ PROG. SOCIAIS DO GOV. FED. (IGD - PBF FED)		0,00	10.000,00	
2.217	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES COM O FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA		0,00	1.040,00	
2.218	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA (FMAS)		0,00	20.000,00	
2.219	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	60.000,00	
2.220	IMPLANTAÇÃO, EXEC. E MANUT. DE AÇÕES DE CONTIGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBL.		0,00	20.000,00	
2.620	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - FEDERAL (IGD - PBF FED)		0,00	68.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0065 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

OBJETIVO: Ofertar ações de natureza protetiva à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO "WILLIS CÉSAR PEDRUZZI"		0,00	30.000,00	
1.092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CREAS		0,00	10.000,00	
1.097	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECEBIMENTOS DE ALIMENTOS		0,00	10.000,00	
1.098	CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		0,00	10,00	
1.099	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO "WILLIS CÉSAR PEDRUZZI"		0,00	10.000,00	
1.100	CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLH. INSTITUCIONAL P/ JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RES. INCLUSIVAS		0,00	10,00	
1.187	AMPLIAÇÃO NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO "WILLIS CÉSAR PEDRUZZI"		0,00	10.000,00	
2.221	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ÀS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	100.000,00	
2.222	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ÀS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		0,00	264.000,00	
2.223	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI		0,00	10,00	
2.225	MANUT. E EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		0,00	101.000,00	
2.226	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS		0,00	40.000,00	
2.227	MANUT. E EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC. EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LA E PSC - CREAS		0,00	42.400,00	
2.228	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		0,00	10.000,00	
2.229	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA (FMAS)		0,00	20.000,00	
2.230	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DE PESSOA COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA		0,00	10,00	
2.232	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	115.000,00	
2.233	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"		0,00	89.800,00	
2.234	IMPLANTAÇÃO, EXEC. E MANUT. DO SERVIÇO DE ACOLH. INST. PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFIC. EM RES. INCL		0,00	10,00	
2.619	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		0,00	44.900,00	
2.621	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		0,00	41.000,00	
2.622	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO "WILLIS CÉSAR PEDRUZZI"		0,00	10.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
Programa: 0066 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
OBJETIVO: Trabalhar as demandas habitacionais do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.101	REALIZAÇÃO DE OBRAS CONTINGENCIAIS PARA GARANTIA DE HABITAÇÃO		0,00	10.000,00	
1.102	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL		0,00	10.000,00	
2.235	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	33.557,42	
2.236	MANUTENÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL EM SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIAS		0,00	10.000,00	
2.611	MANUTENÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIAS		0,00	162.500,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: Garantir a obrigação legal decorrente de situações imprevisíveis - Risco Fiscal, Casos Fortuitos e Força Maior.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	4.041.548,67	
Total Programa				144.859.363,46	
Total Geral				144.859.363,46	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 19:24:18 .



JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Isenção	Concessão de isenção de pagamento, conforme estabelecido na Lei nº 2357, de 28 de dezembro de 2005, Art. 366, Inciso II.	49.703,10	52.188,25	54.797,67	Incremento de ações fiscais e recadastramento
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Outros benefícios	Concessão de desconto no pagamento, conforme estabelecido na Lei nº 2.638, de 03 de abril de 2008, Art. 7º.	46.995,14	49.344,90	51.812,15	Incremento de ações fiscais e recadastramento
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Outros benefícios	Concessão de benefício conforme Lei 2.357/2005, CTM, artº 266 Único.	27.472,20	28.845,81	30.288,10	Incremento de ações fiscais e recadastramento
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Concessão de isenção de pagamento, conforme estabelecido nas Leis nº 2357, de 28 de dezembro de 2005, Art 187, incisos II, III e VII e nº 478, de 19 de dezembro de 1967.	4.416,43	4.637,25	4.869,12	Incremento de ações fiscais e recadastramento
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Concessão de desconto no pagamento, conforme estabelecido na Lei nº 2357, de 28 de dezembro de 2005, Art 207, § 7º.	368.083,61	386.487,80	405.812,18	Incremento de ações fiscais e recadastramento.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Outros benefícios	Concessão de descontos, conforme estabelecido na Lei nº 2357, de 28 de dezembro de 2005, Art. 264, Inciso III.	6.045,46	6.347,73	6.665,12	Incremento de ações fiscais e recadastramento
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Isenção	Lei nº 2357/2005, Anexo II, Tabela VIII,, alterada pela lei nº 3.131 de 15 de dezembro de 2011.	367.968,29	386.366,70	405.685,03	Incremento de ações fiscais e recadastramento
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Isenção	Concessão de isenção de pagamento, conforme estabelecido na Lei nº 2357, de 28 de dezembro de 2005, Art. 365, Incisos I e II.	5.610,58	5.891,10	6.185,67	Incremento de ações fiscais e recadastramento
Total			876.294,81	920.109,54	966.115,04	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 18:52:24


 RODRIGO PAULETTI SILVA NALI
 PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasesp, Emissão: 30/07/2024 , às 18:5



JOÃO PAULO SILVA NERI
PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 18:5



JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	155.862.591,91	150.012.119,26	63,821	106,020	151.781.375,24	141.007.814,20	60,340	95,906	151.637.642,87	136.110.436,50	58,527	91,046
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	153.931.491,91	148.153.505,21	63,030	104,707	145.000.000,00	134.707.786,30	57,644	91,621	147.000.000,00	131.947.673,32	56,737	88,262
Receitas Primárias Correntes	153.437.491,91	147.678.048,04	62,828	104,370	144.900.000,00	134.614.884,37	57,604	91,558	146.900.000,00	131.857.913,00	56,698	88,202
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.965.944,15	11.516.789,37	4,900	8,139	18.400.000,00	17.093.953,57	7,315	11,626	20.400.000,00	18.311.105,69	7,874	12,249
Transferências Correntes	137.940.730,98	132.762.974,96	56,482	93,829	124.027.558,00	115.223.984,67	49,306	78,369	124.027.558,00	111.327.535,42	47,870	74,469
Demais Receitas Primárias Correntes	3.530.816,78	3.398.283,72	1,446	2,402	2.472.442,00	2.296.946,13	0,983	1,562	2.472.442,00	2.219.271,90	0,954	1,485
Receitas Primárias de Capital	494.000,00	475.457,17	0,202	0,336	100.000,00	92.901,92	0,040	0,063	100.000,00	89.760,32	0,039	0,060
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	155.862.591,91	150.012.119,26	63,821	106,020	145.000.000,00	134.707.786,30	57,644	91,621	147.000.000,00	131.947.673,32	56,737	88,262
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	150.146.480,15	144.510.568,00	61,480	102,132	150.146.480,15	139.488.965,25	59,690	94,873	150.146.480,15	134.771.964,04	57,951	90,151
Despesas Primárias Correntes	145.634.014,02	140.167.482,21	59,633	99,062	145.634.014,02	135.296.797,50	57,896	92,022	145.634.014,02	130.721.559,91	56,210	87,442
Pessoal e Encargos Sociais	77.703.858,91	74.787.159,68	31,817	52,855	77.703.858,91	72.188.378,07	30,891	49,099	77.703.858,91	69.747.233,96	29,991	46,655
Outras Despesas Correntes	67.930.155,11	65.380.322,53	27,815	46,207	67.930.155,11	63.108.419,43	27,005	42,923	67.930.155,11	60.974.325,95	26,219	40,787
Despesas Primárias de Capital	4.512.466,13	4.343.085,78	1,848	3,069	4.512.466,13	4.192.167,75	1,794	2,851	4.512.466,13	4.050.404,13	1,742	2,709
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.800,00	7.507,22	0,003	0,005	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	800,00	769,97	0,000	0,001	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.800,00	7.507,22	0,003	0,005	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.800,00	7.507,22	0,003	0,005	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	3.785.011,76	3.642.937,21	1,550	2,575	(5.146.480,15)	(4.781.178,95)	-2,046	-3,252	(3.146.480,15)	(2.824.290,71)	-1,214	-1,889
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.778.011,76	3.636.199,96	1,547	2,570	(5.146.480,15)	(4.781.178,95)	-2,046	-3,252	(3.146.480,15)	(2.824.290,71)	-1,214	-1,889
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.279.744,55	5.081.563,57	2,162	3,591	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(33.695.096,41)	(32.430.314,16)	-13,797	-22,920	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(106.020,00)	(102.040,42)	-0,043	-0,072	(118.630,11)	(110.209,65)	-0,047	-0,075	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 19:25:50

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,00	6,50	6,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,23	5,30
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,60	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	244.219.000,00	251.545.000,00	259.091.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	147.012.330,16	158.260.724,25	166.550.200,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0390	Valor Corrente / 1,0764	Valor Corrente / 1,1141


 JOÃO PAULO SILVA NALI
 PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	114.628.624,00	171.334.200,00	49,47	155.862.591,91	-7,87	155.862.591,91	0,00	151.781.375,24	-2,62	151.637.642,87	-0,10	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	166.496.735,31	0,00	153.931.491,91	-1,73	153.931.491,91	0,00	145.000.000,00	-5,80	147.000.000,00	1,38	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	114.628.624,00	171.334.200,00	49,47	155.862.591,91	-15,55	155.862.591,91	0,00	145.000.000,00	-6,97	147.000.000,00	1,38	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	187.534.688,15	0,00	150.146.480,15	-7,97	150.146.480,15	0,00	150.146.480,15	0,00	150.146.480,15	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	-5,62	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	800,00	0,00	800,00	-3,80	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	(21.037.952,84)	0,00	3.785.011,76	-158,25	3.785.011,76	0,00	(5.146.480,15)	-235,97	(3.146.480,15)	-38,86	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	(21.044.952,84)	0,00	3.778.011,76	-158,15	3.778.011,76	0,00	(5.146.480,15)	-236,22	(3.146.480,15)	-38,86	
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.688.183,28	5.280.243,87	-7,17	5.279.744,55	0,00	5.279.744,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(32.301.264,59)	(33.698.335,28)	4,33	(33.695.096,41)	0,00	(33.695.096,41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	125.115.366,35	178.273.235,10	40,69	155.862.591,91	-11,45	150.012.119,26	-3,75	141.007.814,20	-6,00	136.110.436,50	-3,47	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	173.239.853,09	0,00	153.931.491,91	-5,56	148.153.505,21	-3,75	134.707.786,30	-9,08	131.947.673,32	-2,05	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	125.115.366,35	178.273.235,10	53,49	155.862.591,91	-18,84	150.012.119,26	-3,75	134.707.786,30	-10,20	131.947.673,32	-2,05	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	195.129.843,02	0,00	150.146.480,15	-11,55	144.510.568,00	-3,75	139.488.965,25	-3,48	134.771.964,04	-3,38	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	8.115,90	0,00	7.800,00	-9,29	7.507,22	-3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	832,40	0,00	800,00	-7,55	769,97	-3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	8.115,90	0,00	7.800,00	0,00	7.507,22	-3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	8.115,90	0,00	7.800,00	0,00	7.507,22	-3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	(21.889.989,93)	0,00	3.785.011,76	-155,98	3.642.937,21	-3,75	(4.781.178,95)	-231,25	(2.824.290,71)	-40,93	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	(21.897.273,43)	0,00	3.778.011,76	-155,88	3.636.199,96	-3,75	(4.781.178,95)	-231,49	(2.824.290,71)	-40,93	
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.208.563,88	5.494.093,75	-100,00	5.279.744,55	0,00	5.081.563,57	-3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(35.256.329,63)	(35.063.117,86)	-100,00	(33.695.096,41)	0,00	(32.430.314,16)	-3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
5,78	4,90	4,05	3,90	3,60	3,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 19:23:37



JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	171.334.200,00	0,094	107,295	169.170.444,00	73,488	105,940	(2.163.756,00)	-1,263
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	166.496.735,31	0,091	104,266	156.645.859,51	68,048	98,097	(9.850.875,80)	-5,917
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	171.334.200,00	0,094	107,295	184.564.858,22	80,176	115,581	13.230.658,22	7,722
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	187.534.688,15	0,103	117,440	163.143.920,32	70,871	102,166	(24.390.767,83)	-13,006
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.800,00	0,000	0,005	8.264,19	0,004	0,005	464,19	5,951
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	800,00	0,000	0,001	831,62	0,000	0,001	31,62	3,953
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.800,00	0,000	0,005	0,00	0,000	0,000	(7.800,00)	-100,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.800,00	0,000	0,005	0,00	0,000	0,000	(7.800,00)	-100,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(21.037.952,84)	-0,012	-13,175	(6.498.060,81)	-2,823	-4,069	14.539.892,03	-69,113
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(21.044.952,84)	-0,012	-13,179	(6.497.229,19)	-2,822	-4,069	14.547.723,65	-69,127
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.280.243,87	0,003	3,307	0,00	0,000	0,000	(5.280.243,87)	-100,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(33.698.335,28)	-0,019	-21,103	0,00	0,000	0,000	33.698.335,28	-100,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	181.968.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	230.200.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024, às 19:2


 JOÃO PAULO SILVA NANI
 PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.058,74	15.737,04	127.023,70
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.000,00	126.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.058,74	14.737,04	273,70
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	144.819,48	142.760,74	127.023,70

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 19:2


 JOÃO PAULO SILVA NALI
 PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.799.342,96	4.251.363,33	3.779.230,20	3.550.127,79	3.550.127,79	3.550.127,79	3.550.127,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.799.342,96	4.251.363,33	3.779.230,20	3.550.127,79	3.550.127,79	3.550.127,79	3.550.127,79
DEDUÇÕES (II)	56.635.663,41	63.378.727,52	104.746.119,11	68.405.741,41	77.781.738,06	72.252.304,14	72.183.615,52
Ativo Disponível	57.007.544,39	66.678.441,96	105.886.378,24	68.683.735,25	78.059.065,11	72.530.024,42	72.461.340,69
Haveres Financeiros	4.884,94	4.884,94	4.884,94	4.884,94	5.551,73	5.158,50	5.153,61
(-) Restos a Pagar	376.765,92	3.304.599,38	1.145.144,07	282.878,78	282.878,78	282.878,78	282.878,78
Dívida Consolidada Líquida	-51.836.320,45	-59.127.364,19	-100.966.888,91	-64.855.613,62	-74.231.610,27	-68.702.176,35	-68.633.487,73

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 19:21:24


 JOÃO PAULO SILVA NALI
 PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

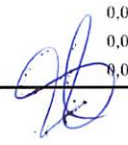
Exercício	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 18:59:59



JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.251.363,33	3.779.230,20	3.550.127,79	3.550.127,79	3.550.127,79	3.550.127,79
DEDUÇÕES (II)	63.378.727,52	104.746.119,11	68.405.741,41	77.781.738,06	72.252.304,14	72.183.615,52
Ativo Disponível	66.678.441,96	105.886.378,24	68.683.735,25	78.059.065,11	72.530.024,42	72.461.340,69
Haveres Financeiros	4.884,94	4.884,94	4.884,94	5.551,73	5.158,50	5.153,61
(-) Restos a Pagar	3.304.599,38	1.145.144,07	282.878,78	282.878,78	282.878,78	282.878,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-59.127.364,19	-100.966.888,91	-64.855.613,62	-74.231.610,27	-68.702.176,35	-68.633.487,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-59.127.364,19	-100.966.888,91	-64.855.613,62	-74.231.610,27	-68.702.176,35	-68.633.487,73
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	7.291.043,74	41.839.524,72	-36.111.275,2E	9.375.996,65	-5.529.433,92	-66.688,62

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021(R\$ -51.836.320,45)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 19:22:07


 JOÃO PAULO SILVA NOLI
 PREFEITO DE CASTELO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

OBJETIVO: Objetivo

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	
1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULOS E MÁQUINAS		0,00	150.000,00	
1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	50.000,00	
1.045	AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA GERAL - PGM		0,00	100,00	
1.046	REFORMA DA SEDE DA PROCURADORIA		0,00	100,00	
1.047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PROCON		0,00	100,00	
1.052	REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO ROYALTIES ESTADUAL		0,00	1.000,00	
1.056	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS		0,00	100,00	
1.078	MODERNIZAR O SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS E DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES		0,00	300.000,00	
1.125	IMPLANTAR NOVA SEDE DO PROCON		0,00	100,00	
1.159	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARENCIA		0,00	5.000,00	
1.161	INVESTIMENTOS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS		0,00	100.000,00	
1.162	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	30.000,00	
1.163	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		0,00	5.000,00	
1.189	INVESTIMENTOS DIVERSOS		0,00	261.000,00	
2.001	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0,00	443.500,00	
2.003	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		0,00	24.000,00	
2.008	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		0,00	24.000,00	
2.009	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS BANCÁRIAS		0,00	163.540,48	
2.013	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	757.000,00	
2.014	PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	24.000,00	
2.024	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.073.000,00	
2.025	PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GABINETE		0,00	12.000,00	
2.028	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	200.000,00	
2.030	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		0,00	10.000,00	
2.031	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		0,00	1.000,00	
2.039	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		0,00	90.000,00	
2.040	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	24.000,00	
2.041	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	8.025.610,00	
2.042	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS		0,00	10.000,00	
2.043	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES PARA SEGURANÇA DO TRABALHO		0,00	6.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

OBJETIVO: Objetivo

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES		0,00	1.000,00	
2.045	REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS		0,00	5.000,00	
2.046	MANUTENÇÃO DE TORRES E ANTENAS		0,00	30.000,00	
2.047	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		0,00	1.000,00	
2.048	MANUTENÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		0,00	10.000,00	
2.049	TREINAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		0,00	1.000,00	
2.050	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		0,00	1.740.800,00	
2.051	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE INTERIOR		0,00	12.000,00	
2.052	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE		0,00	40.000,00	
2.108	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		0,00	820.643,00	
2.109	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE ESPORTE		0,00	30.000,00	
2.138	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		0,00	957.000,00	
2.141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENOS VALORES		0,00	90.000,00	
2.142	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	810.000,00	
2.143	PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS		0,00	120.000,00	
2.144	MANUTENÇÃO DO PORTAL "LEGISLAÇÃO ON-LINE"		0,00	40.000,00	
2.145	CONTRATAÇÃO DE SITE DE CONSULTA JURÍDICA		0,00	10.000,00	
2.146	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS		0,00	1.000,00	
2.147	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA - GERAL		0,00	24.000,00	
2.148	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		0,00	1.800.000,00	
2.149	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROCON		0,00	5.000,00	
2.150	PROGRAMA DE ESTÁGIO DO PROCON MUNICIPAL		0,00	24.000,00	
2.151	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON (RECURSOS PRÓPRIOS)		0,00	500.000,00	
2.152	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO PROCON - FMDD		0,00	71.849,11	
2.155	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		0,00	1.123.696,00	
2.156	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE OBRAS		0,00	50.000,00	
2.159	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE AGRICULTURA		0,00	12.000,00	
2.160	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	662.500,00	
2.161	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO FUNDO FDRS		0,00	15.000,00	
2.166	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA FÁBRICA DE CANOS		0,00	15.000,00	
	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

OBJETIVO: Objetivo

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.175			0,00	891.636,00	
2.176	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE		0,00	12.000,00	
2.184	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	12.000,00	
2.187	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	600.000,00	
2.191	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NECRÓPOLE		0,00	16.000,00	
2.200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PF/PJ		0,00	30.000,00	
2.555	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	50.000,00	
2.562	ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMBATE A ENCHENTE		0,00	100,00	
2.588	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS		0,00	50.000,00	
2.594	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, FÓRUNS, PALESTRES E AFINS		0,00	10.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0002 - REPASSES PÚBLICOS

OBJETIVO: Objetivo

Atuar de forma pró-ativa, através da articulação, mobilização e comunicação, na defesa dos interesses do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.026	REPASSE DE RECURSOS À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM		0,00	25.000,00	
2.027	REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ES - AMUNES		0,00	35.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Melhoria na estrutura do órgão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	100,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0004 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Obter ferramentas para o incremento da arrecadação tributária municipal e melhorar a qualidade do gasto público

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	10.000,00	
2.004	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		0,00	10.000,00	
2.011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO		0,00	1.000,00	
2.012	TREINAMENTO DE PESSOAL		0,00	2.000,00	
2.015	TREINAMENTO DE PESSOAL PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	2.000,00	
2.016	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		0,00	1.000,00	
2.017	REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA		0,00	15.000,00	
2.019	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	725.500,00	
2.020	REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	500,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO: Produzir melhores informações gerenciais e aperfeiçoar o gerenciamento / controle da execução orçamentária e financeira do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, FÓRUNS, PALESTRES E AFINS		0,00	5.000,00	
2.021	CAMPANHAS PROMOCIONAIS NA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	46.000,00	
2.022	EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA		0,00	3.500,00	
2.023	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, FÓRUNS, PALESTRES E AFINS PARA ÁREA TRIBUTÁRIA		0,00	2.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0006 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Objetivo

Criar condições de eficiência técnica para atendimento às atribuições da Secretaria de Planejamento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.002	REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI (PPA, LDO E LOA)		0,00	10.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0007 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO TRIBUÁRIA

OBJETIVO: Obter ferramentas para o incremento da arrecadação tributária municipal e melhorar a qualidade do gasto público

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM		0,00	10.000,00	
2.006	CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO		0,00	10.000,00	
2.007	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		0,00	10.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0008 - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

OBJETIVO: Vigilância patrimonial para prédios e logradouros públicos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.197	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		0,00	3.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0009 - PARCERIA COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

OBJETIVO: Firma parcerias com outros entes da Federação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO		0,00	258.500,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0010 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR

OBJETIVO: Prover os órgãos da municipalidade os meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	40.000,00	
2.196	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	200.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0011 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Criar condições de eficiência técnica para atendimento às atribuições da Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.085	ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO		0,00	10.000,00	
1.086	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	
2.193	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO		0,00	5.000,00	
2.194	REFORMULAÇÃO DA LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		0,00	1.000,00	
2.195	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0013 - SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

OBJETIVO: Manter e estruturar as ações de prevenção e resposta aos desastres no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	100,00	
1.066	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIO E CÔRREGOS		0,00	10.000,00	
1.158	INVESTIMENTOS NA DEFESA CIVIL		0,00	10.000,00	
2.033	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL		0,00	50.000,00	
2.034	DIVULGAÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA		0,00	1.000,00	
2.035	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		0,00	3.000,00	
2.036	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS		0,00	1.200,00	
2.037	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTAS E PRIMEIRO SOCORROS		0,00	1.000,00	
2.038	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0014 - TRANSPARÊNCIA PARA CASTELO

OBJETIVO: Proporcionar à sociedade o acesso as informações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.198	MANUTENÇÃO DO E-SIC		0,00	10.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Viabilizar e facilitar o deslocamento da população

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.055	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO, MELHORIAS DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	1.000,00	
1.123	CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS COMUNIDADES DE SANTA TEREZINHA, MUNDO NOVO, MATA DAS FLORES, MONTEPIO		0,00	100,00	
1.124	CALÇAMENTO DAS COMUNIDADES DE LIMOEIRO, BATEIA, M. ALVERNE, F. GRANDE, A. CHAPÉU, APENINOS, PEDREGUL		0,00	100,00	
1.171	REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	13.000,00	
2.561	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHA		0,00	100,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0019 - MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA

OBJETIVO: Otimizar a utilização dos veículos públicos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE E SEUS SETORES		0,00	200.000,00	
1.169	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA FROTA MUNICIPAL		0,00	60.000,00	
2.054	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		0,00	1.000.000,00	
2.055	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE		0,00	600.000,00	
2.056	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL		0,00	300.000,00	
2.057	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO ANUAL DA FROTA MUNICIPAL		0,00	2.000.000,00	
2.599	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		0,00	1.297.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0020 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Fornecer serviço de qualidade de vida noturna da população nos centros urbanos, para a segurança pública, para o tráfego de veículos e pedestres

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.077	INVESTIMENTO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	20.000,00	
2.190	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	2.816.627,69	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar o bem estar da população, permitindo que todos tenham acesso a serviços básicos como energia elétrica, comunicações, transportes urbanos e saneamento e outros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.067	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E GALERIAS		0,00	100.000,00	
1.068	CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS		0,00	100,00	
1.069	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS		0,00	1.000,00	
1.070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES		0,00	10.000,00	
1.071	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS, ESCADAS E MUROS		0,00	200.000,00	
1.072	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS URBANAS		0,00	50.000,00	
1.073	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA		0,00	281.506,56	
1.075	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		0,00	100,00	
1.076	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL		0,00	100,00	
1.080	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS		0,00	2.800.000,00	
1.081	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		0,00	1.000,00	
1.082	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS E/OJ IMÓVEIS		0,00	1.000,00	
1.083	REALIZAÇÃO DE REPAROS EM VIAS PÚBLICAS		0,00	350.000,00	
1.110	REFORMA DE PRÉDIO PRÓXIMO AO PARQUE BEIRA RIO		0,00	100,00	
1.111	AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PRÓXIMO AO PARQUE BEIRA RIO		0,00	100,00	
1.113	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA		0,00	100,00	
1.114	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO		0,00	100,00	
1.115	REFORMA DO TELHADO DO CASTELÃO		0,00	100,00	
1.116	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO		0,00	100,00	
1.117	AMPLIAR RUAS E AVENIDAS		0,00	100,00	
1.118	IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO PARQUE		0,00	100,00	
1.119	CALÇAMENTO NOS BAIRROS DE CAVA ROXA E EXPOSIÇÃO		0,00	100,00	
1.120	REDUÇÃO DO ALAGAMENTO NA RUA EDMAR DIAS DA SILVA		0,00	100,00	
1.121	REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS (ESPLANADA, JARDIM PRIMAVERA, EXPOSIÇÃO E CASTELO III)		0,00	100,00	
1.122	CONCLUSÃO DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS		0,00	100,00	
1.128	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES		0,00	100,00	
1.129	REFORMA DO INSS		0,00	100,00	
1.175	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS E ESCADAS		0,00	21.000,00	
1.176	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ENCOSTAS, TALUDES E MUROS		0,00	81.000,00	
1.177	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		0,00	85.000,00	
1.178	REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS		0,00	360.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar o bem estar da população, permitindo que todos tenham acesso a serviços básicos como energia elétrica, comunicações, transportes urbanos e saneamento e outros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.185	MANUTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES		0,00	55.000,00	
2.186	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO		0,00	15.000,00	
2.192	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		0,00	10.000,00	
2.558	REPAROS E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	600.000,00	
2.601	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		0,00	55.500,00	
2.602	MANUTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS, TALUDES E MUROS		0,00	31.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0022 - TURISMO

OBJETIVO: Promover e estruturar o município turisticamente e qualificar mão de obra, afim de permitir ao turista maior conforto e comodidade

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.036	CRIAR PROJETO DE VISITAÇÃO TURÍSTICA LOCAL		0,00	10.000,00	
1.165	INVESTIMENTOS NA ÁREA TURÍSTICA		0,00	22.000,00	
2.120	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO		0,00	31.000,00	
2.121	APOIAR ENTIDADES TURÍSTICAS		0,00	180.000,00	
2.122	APOIAR EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	100.000,00	
2.123	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO COM FUNDETUR		0,00	315.503,78	
2.124	PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	65.000,00	
2.125	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	400.000,00	
2.140	INCENTIVAR ATIVIDADES TURÍSTICAS		0,00	23.000,00	
2.590	MANUTENÇÃO DAS OBRAS TURÍSTICAS		0,00	3.000,00	
2.592	REALIZAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI		0,00	688.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0023 - CULTURA

OBJETIVO: Promover o acesso e o envolvimento à cultura de modo geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL		0,00	5.000,00	
1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA TEATRO		0,00	10.000,00	
1.042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ÁREA CULTURAL		0,00	10.000,00	
1.043	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS		0,00	30.000,00	
1.127	REFORMA DO CASARÃO DOS VIVACQUA		0,00	100,00	
1.164	INVESTIMENTOS NA ÁREA CULTURAL		0,00	22.000,00	
2.126	APOIO A EVENTOS CULTURAIS		0,00	30.000,00	
2.127	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		0,00	10.000,00	
2.128	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS		0,00	140.000,00	
2.129	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		0,00	50.000,00	
2.130	LEI DE INCENTIVO A CULTURA		0,00	50.000,00	
2.131	REALIZAR PROJETOS CULTURAIS - FÁBRICA DE CULTURA		0,00	15.000,00	
2.133	INVESTIR NA BANDA LIRA CASTELENSE		0,00	10.000,00	
2.134	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CULTURA COM O FUNDECC		0,00	9.510,35	
2.135	APOIO AOS BLOCOS CARNAVALESCOS		0,00	30.000,00	
2.139	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		0,00	40.000,00	
2.589	MANUTENÇÃO DAS OBRAS CULTURAIS		0,00	3.000,00	
2.593	PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		0,00	4.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0024 - GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: Coletar e destinar os resíduos domiciliares e hospitalares

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.188	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0,00	1.297.800,00	
2.189	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA		0,00	2.871.790,22	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**

Programa: **0025 - ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO: **Desenvolver o interesse à prática esportiva para a população em geral**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.032	ESTRUTURAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES		0,00	20.000,00	
1.033	ESTRUTURAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		0,00	20.000,00	
1.166	INVESTIMENTOS NO ESPORTE		0,00	130.000,00	
2.110	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - FUNDESP		0,00	10.145,94	
2.111	PROJETO ATIVA CASTELO		0,00	80.000,00	
2.112	PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO		0,00	16.000,00	
2.113	PROJETO DE JOGOS PARA TERCEIRA IDADE		0,00	20.000,00	
2.114	PROJETO DE ESPORTES DE RENDIMENTO		0,00	200.000,00	
2.115	ESCOLINHAS SOCIAIS		0,00	25.000,00	
2.116	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTBOL SOÇAITE		0,00	1.000,00	
2.117	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTSAL		0,00	20.000,00	
2.118	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR		0,00	110.000,00	
2.119	ESPORTES DE AVENTURA		0,00	25.000,00	
2.595	APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	21.500,00	
2.596	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	72.000,00	
2.597	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	4.000,00	

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**

Programa: **0027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO**

OBJETIVO: **Oferecer oportunizar de aprendizagem aos jovens para ingressar na universidade**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000,00	
2.058	PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		0,00	24.000,00	
2.059	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25%		0,00	871.300,00	
2.060	MANUTENÇÃO DO DESFILE ESCOLAR		0,00	5.000,00	
2.061	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS		0,00	30.000,00	
2.556	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	50.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0028 - REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Oferecer vagas para Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	100.000,00	
1.021	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	5.000,00	
1.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	1.000.000,00	
1.026	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	50.000,00	
1.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	50.000,00	
1.182	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	100.000,00	
1.184	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	100.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0029 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PROG PETE/ES

OBJETIVO: Garantir o Acesso do aluno à Escola através de um esforço mutuo das instituições municipal e estadual para atender ao educando em todas as etapas da educação básica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PROG. PETE/ES		0,00	1.884.415,32	
2.600	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		0,00	2.370.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0030 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Preservar a estrutura dos prédios, proporcionando maior conforto e segurança aos alunos da rede. Aquisição de equipamentos tecnológicos dando aos alunos uma melhor qualidade de acesso a informação e acesso a tecnologia.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		0,00	30.000,00	
1.014	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA EDUCAÇÃO		0,00	10.000,00	
1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	10.000,00	
1.016	CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS		0,00	100,00	
1.112	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	100,00	
1.126	CONSTRUÇÃO DE CRECHE/FREI JOSÉ OSEAS		0,00	100,00	
1.172	INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	2.000,00	
1.173	INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	2.000,00	
2.107	REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM O PAR		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0031 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE ABERTA O BRASIL -UAB

OBJETIVO: Oferecer curso superior sem ônus para o aluno. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.174	INVESTIMENTOS NO POLO UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		0,00	2.000,00	
2.062	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB		0,00	1.500,00	
2.063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0033 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Atender as necessidades básicas na alimentação do aluno

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.250.000,00	
2.066	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS FNDE - FUNDAMENTAL		0,00	488.792,47	
2.067	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS FNDE - PNAC		0,00	185.000,00	
2.068	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS FNDE - PNAP		0,00	120.000,00	
2.069	MANUTENÇÃO DO MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS FNDE - AEE		0,00	16.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0034 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoio as necessidades da educação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.018	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0035 - INVESTIMENTOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhoria na qualidade da educação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS		0,00	49.000,00	
1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00	465.347,77	
1.179	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00	28.000,00	
1.180	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0036 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

OBJETIVO: Garantir o acesso do aluno à Escola

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.070	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	200.000,00	
2.071	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		0,00	200.000,00	
2.076	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		0,00	94.161,92	
2.077	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	600.000,00	
2.087	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	1.000.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0038 - MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL RURAL

OBJETIVO: Garantir o acesso do aluno a escola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.075	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE		0,00	333.097,77	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0039 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Modernizar o setor de fiscalização de Posturas e divisão de Necrópoles para o melhor atendimento às demandas do município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0040 - CUSTEIO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoio as necessidades básicas da educação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - PRÉ-ESCOLA		0,00	150.000,00	
2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - CRECHE		0,00	150.000,00	
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - FUNDAMENTAL		0,00	150.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
Programa: 0041 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO: Remuneração do pessoal de apoio da educação infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.078	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	1.800.000,00	
2.079	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	1.200.000,00	
2.080	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		0,00	900.000,00	
2.081	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	2.528.837,09	
2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	350.000,00	
2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	1.790.000,00	
2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	150.000,00	
2.089	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		0,00	250.000,00	
2.090	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	150.000,00	
2.100	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	200.000,00	
2.103	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	150.000,00	
2.604	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		0,00	4.701.000,00	
2.605	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		0,00	4.053.000,00	
2.609	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		0,00	391.000,00	
2.610	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		0,00	328.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0042 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Promover uma educação de qualidade

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.028	REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	50.000,00	
1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO		0,00	50.000,00	
2.105	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	70.000,00	
2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		0,00	190.000,00	
2.557	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE		0,00	50.000,00	
2.606	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VALE-FEIRA"		0,00	560.000,00	
2.607	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, FÓRUMS, PALESTRAS E AFINS P/ OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		0,00	60.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0043 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Apoio a educação básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.023	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	49.000,00	
1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	
1.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	
1.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000.000,00	
1.051	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	
1.181	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	
1.183	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	100.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0044 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Pagamento de pessoal e encargos sociais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.022	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000,00	
2.083	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	15.662.043,77	
2.084	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DE ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	4.193.018,76	
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	212.358,75	
2.101	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	150.000,00	
2.102	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	200.000,00	
2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	500.000,00	
2.603	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		0,00	23.520.000,00	
2.608	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		0,00	1.911.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0045 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Melhorar o desempenho das ações efetuadas pela Secretaria de Agricultura

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	
1.058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS		0,00	100,00	
1.059	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		0,00	100,00	
1.167	INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA		0,00	131.000,00	
2.162	ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FDRS		0,00	8.540,48	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0048 - MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas vicinais para viabilizar o acesso das pessoas da Zona Rural até a Zona Urbana bem como garantir o escoamento da produção agrícola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.007	LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		0,00	200.000,00	
1.008	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO ARMADO		0,00	600.000,00	
1.009	PAVIMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS RURAIS		0,00	100.000,00	
1.010	APLICAÇÃO DE REVSOL NAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO		0,00	100.000,00	
1.168	REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ESTRADAS VICINAIS		0,00	551.000,00	
2.053	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - BUEIROS, ENSAIBRAMENTO, PONTES, GALERIAS, MATA BURROS E OUTROS		0,00	500.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0049 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCON

OBJETIVO: Promover a expansão e o aperfeiçoamento da atuação do Procon como ferramenta para a melhora e otimização dos serviços públicos prestados pelo órgão e visando garantir a harmonização das relações de consumo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.153	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON		0,00	3.000,00	
2.154	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0050 - GESTÃO DO PROCON

OBJETIVO: Melhorar o desempenho das ações efetuadas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.048	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PROCON		0,00	100,00	
1.049	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PROCON - FMDD		0,00	2.600,00	
1.160	INVESTIMENTOS NO PROCON MUNICIPAL		0,00	30.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0051 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETIVO: Dar agilidade operacional para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	100,00	
1.054	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS		0,00	100,00	
1.170	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA		0,00	120.000,00	
2.157	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS		0,00	100,00	
2.158	REVISÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS		0,00	1.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0052 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

OBJETIVO: Fortalecer a produtividade rural por meio de ações de fomento para o homem do campo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.167	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VALE-FEIRA"		0,00	650.000,00	
2.168	REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ		0,00	25.000,00	
2.169	INSCRIÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		0,00	1.000,00	
2.170	ATENDIMENTO AOS PRODUTORES INTERESSADOS EM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PSICULTURA		0,00	3.000,00	
2.598	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS		0,00	31.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0053 - AGROPOLOS

OBJETIVO: Promover ações de atendimento com maquinários e equipamentos nos polos agrícolas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.163	AQUISIÇÃO DE SAIBRO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	500,00	
2.164	ATENDIMENTO AS PROPRIEDADES RURAIS - SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS		0,00	30.000,00	
2.165	ATENDIMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E MORADORES RURAIS		0,00	20.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0054 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

OBJETIVO: Fiscalizar, credenciar e orientar os estabelecimentos rurais (Agroindústrias)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.173	ATENDIMENTOS AS AGROINDÚSTRIAS COM SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO		0,00	2.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0055 - EXPANSÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

OBJETIVO: Incentivar e fomentar a produção animal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.060	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		0,00	100,00	
2.171	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES		0,00	10.000,00	
2.172	INSCRIÇÃO DE PRODUTORES NO PROGRAMA "PECUÁRIA FORTE"		0,00	3.500,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0056 - MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Buscar efetuar o licenciamento ambiental municipal atendendo a uma demanda do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	1.000,00	
2.177	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE - FMMA		0,00	86.511,25	
2.180	RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADAS		0,00	2.000,00	
2.181	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA		0,00	30.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0057 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Dotar a secretaria de estrutura adequada à prestação de serviço de qualidade à população

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0059 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Sensibilizar a população quanto às questões ambientais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.178	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	3.000,00	
2.179	REALIZAÇÃO DE CONCURSO AMBIENTAIS		0,00	5.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0060 - CIDADE LIMPA

OBJETIVO: Ampliar, fortalecer e investir na coleta seletiva municipal

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.061	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS		0,00	5.000,00	
1.063	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS		0,00	10.000,00	
1.064	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E COLETORES PARA A COLETA SELETIVA		0,00	100,00	
2.174	REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS		0,00	5.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0061 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade da água destinada ao consumo humano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.182	APOIO AO PRODUTOR NA CORRETA CAPTAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTE		0,00	3.600,00	
2.183	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE NASCENTES, RIOS E Córregos		0,00	20.000,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0062 - ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO

OBJETIVO: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.201	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		0,00	1.000.000,00	
2.202	DESPESAS COM PASEP		0,00	1.347.182,89	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0063 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Atender as demandas dos serviços de administração e gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.087	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORM. E MOBILIÁRIO P/ IMPLAN. DO SIST. DE GESTÃO ESTR. DE POLITICAS SOCIAIS		0,00	50.000,00	
1.088	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	100.000,00	
1.185	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA E CONSELHOS		0,00	50.000,00	
1.186	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	100.000,00	
2.203	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS)		0,00	50.000,00	
2.204	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CONTUC (FMAS)		0,00	300.000,00	
2.205	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS (FMAS)		0,00	50.000,00	
2.206	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (FMAS E CONSELHOS)		0,00	2.800.000,00	
2.207	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES DO SUAS		0,00	20.000,00	
2.208	RESTAURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	50.000,00	
2.209	SUPRIR A DEFASAGEM DE EQUIP. TÉCNICA E FUNCIONAL NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS		0,00	50.000,00	
2.224	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA MULHERES E JOVENS		0,00	100.000,00	
2.231	AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		0,00	50.000,00	
2.612	ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL		0,00	60.000,00	
2.613	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		0,00	50.000,00	
2.614	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	73.000,00	
2.615	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.096.500,00	
2.616	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VALE FEIRA" P/ OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA		0,00	45.000,00	
2.617	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS		0,00	20.000,00	
2.618	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		0,00	335.000,00	
2.623	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19		0,00	3.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0064 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

OBJETIVO: Ofertar serviços de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população que vive em situação de fragilidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.093	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS INTINERANTE		0,00	30.000,00	
1.094	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CRAS		0,00	10.000,00	
1.095	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		0,00	10.000,00	
1.188	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		0,00	10.000,00	
2.210	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ÀS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	300.000,00	
2.211	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS NO BCP - BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA, NA ESCOLA (FEDERAL)		0,00	10,00	
2.212	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF		0,00	158.800,00	
2.213	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		0,00	61.000,00	
2.214	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR		0,00	90,00	
2.215	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA/CAD. ÚNICO P/ PROG. SOCIAIS DO GOV. FED. (IGD - PBF FED)		0,00	46.000,00	
2.216	IMPLANTAÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA/CAD. ÚNICO P/ PROG. SOCIAIS DO GOV. FED. (IGD - PBF FED)		0,00	10.000,00	
2.217	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES COM O FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA		0,00	1.040,00	
2.218	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA (FMAS)		0,00	20.000,00	
2.219	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	60.000,00	
2.220	IMPLANTAÇÃO, EXEC. E MANUT. DE AÇÕES DE CONTIGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBL.		0,00	20.000,00	
2.620	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - FEDERAL (IGD - PBF FED)		0,00	68.000,00	

012

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0065 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

OBJETIVO: Ofertar ações de natureza protetiva à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.091	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO "WILLIS CÉSAR PEDRUZZI"		0,00	30.000,00	
1.092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CREAS		0,00	10.000,00	
1.097	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECEBIMENTOS DE ALIMENTOS		0,00	10.000,00	
1.098	CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		0,00	10,00	
1.099	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO "WILLIS CÉSAR PEDRUZZI"		0,00	10.000,00	
1.100	CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLH. INSTITUCIONAL P/ JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RES. INCLUSIVAS		0,00	10,00	
1.187	AMPLIAÇÃO NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO "WILLIS CÉSAR PEDRUZZI"		0,00	10.000,00	
2.221	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ÀS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	100.000,00	
2.222	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO ÀS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		0,00	264.000,00	
2.223	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PETI		0,00	10,00	
2.225	MANUT. E EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		0,00	101.000,00	
2.226	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS		0,00	40.000,00	
2.227	MANUT. E EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC. EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LA E PSC - CREAS		0,00	42.400,00	
2.228	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		0,00	10.000,00	
2.229	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA (FMAS)		0,00	20.000,00	
2.230	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DE PESSOA COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA		0,00	10,00	
2.232	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	115.000,00	
2.233	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"		0,00	89.800,00	
2.234	IMPLANTAÇÃO, EXEC. E MANUT. DO SERVIÇO DE ACOLH. INST. PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFIC. EM RES. INCL		0,00	10,00	
2.619	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		0,00	44.900,00	
2.621	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		0,00	41.000,00	
2.622	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO "WILLIS CÉSAR PEDRUZZI"		0,00	10.000,00	

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 0066 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

OBJETIVO: Trabalhar as demandas habitacionais do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.101	REALIZAÇÃO DE OBRAS CONTINGENCIAIS PARA GARANTIA DE HABITAÇÃO		0,00	10.000,00	
1.102	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL		0,00	10.000,00	
2.235	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	33.557,42	
2.236	MANUTENÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL EM SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIAS		0,00	10.000,00	
2.611	MANUTENÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIAS		0,00	162.500,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Garantir a obrigação legal decorrente de situações imprevisíveis - Risco Fiscal, Casos Fortuitos e Força Maior.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	4.041.548,67	
Total Programa				144.859.363,46	
Total Geral				144.859.363,46	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Amortização De Dívida E Pasep, Emissão: 30/07/2024 , às 19:24:18 .



JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO